



Resolução nº 001/2024

Dipões sobre curso de formação complementar para os conselheiros titulares e suplentes que não atingiram a carga horária mínima de 75% no curso de formação para os conselheiros tutelares, promovido pelo Conselho de Direitos- CMDCA de 02 a 06 de janeiro de 2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município do Ipojuca-PE/CMDCA no uso de suas atribuições:

Resolve :

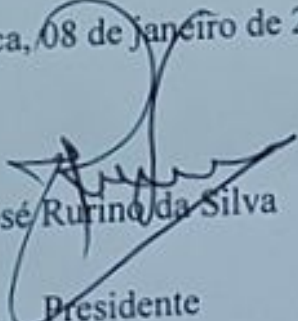
Art. 1º - Promover Curso de Formação Complementar para todos os Conselheiros Titulares e Suplentes que por motivo de forma maior não atingiram a carga horária de 75% na primeira etapa do Curso de Formação para os conselheiros tutelares realizado nos dias 02 á 06 de janeiro do anos de 2024.

Paragrafo único- O Curso de Formação Complementar, será realizado no auditorio da Casa dos Conselheiros, Rua Santo Cristo, nº 70 Centro do Ipojuca , nos dias 22 e 23 de janeiro de 2024 de 08hs às 17hs.

Art. 2º- Os Conselheiros que participaram da primeira etapa do curso de formação e atingiram a carga horaria prevista estabelecida, estão aptos a assumirem as funções de conselheiros tutelares.

Art. 3º - Os Conselheiros contemplados nos casos previsto no art. 1º e art. 2º da presente resolução, não estão insentos de participarem do Curso de Formação sobre o SIPIA, previsto para ser realizado nos dias 16 e 17 do presente mês e ano.

Ipojuca, 08 de janeiro de 2024

  
José Rurino da Silva

Presidente